



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Homologo  
22.12.23

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico superior, na área funcional de Economia e/ou Contabilidade, para o Serviço de Contabilidade.**

**Ata n.º 9**

1. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Zulmira Maria Oliveira Rodrigues - Chefe da Divisão Financeira, na qualidade de Presidente, Catarina Alexandra Silva Lopes - Técnica Superior na área de Economia, e Ascendino João Dias da Silva - Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, a fim de submeterem, para homologação, a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri.

2. No decurso do prazo de audiência prévia, apenas um dos candidatos exerceu o direito de participação dos interessados, cuja pronúncia a seguir se indica:

Ana Paula Lopes de Matos – registo MGD n.º 44575, de 07.12.2023, tendo a mesma, no âmbito da Lista de Ordenação Final do Procedimento, apresentado a seguinte reclamação: “Erro no cálculo da minha nota final que deveria ser 15,875 de acordo com os valores apresentados.

$$(15,250 \times 70\%) + (9,500 \times 30\%) = 15,875$$

No entanto, o valor da Nota Final apresentado é de 15,525

Peço que seja feita a correção e apresentada a nova Ordenação Final dos Candidatos.”

3. O Júri procedeu à análise da reclamação, competindo-lhe o seguinte enquadramento:
4. De acordo com o ponto 15, da OE202306/0004, publicada na Bolsa de Emprego Público no dia 01.06.2023, a valoração final, que respetivamente origina a Lista de Ordenação Final, no caso em apreço, resulta da seguinte fórmula:

$$OF: PC (70\%) + AP(Apto/Não Apto) + EAC(30\%)$$

Em que: OF – Ordenação Final; PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

5. A Candidata obteve as seguintes classificações:  
Prova de Conhecimentos – 15,250 valores (Ata n.º 4, de 26.09.2023)  
Avaliação Psicológica – Apta (Ata n.º 6, de 13.11.2023)  
Entrevista de Avaliação de Competências – 9,500 valores (Ata n.º 7, de 05.12.2023)
  
6. Considerando a fórmula da Ordenação Final a classificação resultante da sua aplicação é a seguinte:  
OF: PC (70%) + AP(Apto/Não Apto) + EAC(30%)  
 $OF = (15,250 \times 70\%) + (9,500 \times 30\%)$   
 $OF = 10,675 + 2,850$   
 $OF = 13,525$  valores
  
7. Assim, da aplicação da fórmula, aliada à Avaliação Psicológica (Apta), a nota final são 13,525 valores, conforme Ata n.º 7, de 05.12.2023 e Ata n.º 8 (retificativa), de 06.12.2023, pese embora esta última sem qualquer relevância para o assunto exposto.
  
8. De acordo com o exposto pela Candidata, estamos perante algumas incongruências, nomeadamente:
  - 8.1. A aplicação da fórmula, uma vez que de acordo com os cálculos que apresentou, o valor é 15,875 valores, o que na realidade é 13,525 valores;
  - 8.2. E por outro lado, a Nota Final, dado que alude que a sua Nota Final foi 15,525 valores, quando na realidade o valor da Nota Final publicado na Ata foi 13,525 valores.
  
9. Pelo exposto, e considerando que foram prestados esclarecimentos necessários, o Júri deliberou, não existir qualquer enquadramento para acolhimento da reclamação, não havendo assim lugar a qualquer alteração à Ordenação Final.
  
10. Em conformidade com o disposto no ponto 23 do Aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta n.º OE202306/0004, de 01 de junho de 2023, a referida lista unitária de ordenação final, após homologação, será divulgada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) no item (Viver – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Procedimentos a decorrer), sendo também publicada na 2.ª série do Diário da República.

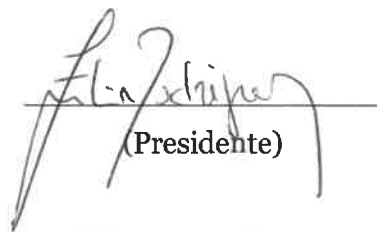


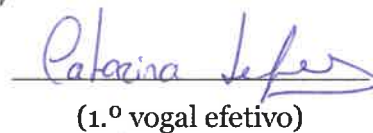
## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

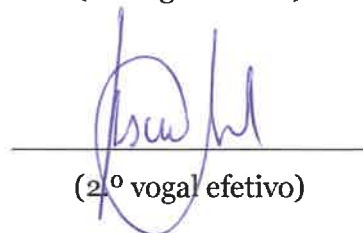
11. Os/as candidatos/as aprovados/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final. A notificação será feita para o endereço eletrónico declarado pelos/as candidatos/as no formulário de candidatura ou no Curriculum Vitae.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

### O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º vogal efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º vogal efetivo)